

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 152/65

INTERESSADO: EURIDES ALVES DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de Álgebra Moderna - Deptº. de Matemática - FFCL Rio Claro -RTP.

P A R E C E R N°548/66

Trata o processo da autorização para prorrogação do contrato da Lic. EURIDES ALVES DE OLIVEIRA para continuar exercendo as funções de Instrutor junto à Cadeira de Álgebra Moderna da FFCL de Rio Claro.

Em face da documentação apensa ao processo, e de acordo com a sugestão contida na informação nº 94/66 do Sr.Diretor, pela prorrogação em RTP a contar de 1 de março e subsequente aditamento para o RDIDP a partir de 11 do mesmo mês.

S.M.J.

São Paulo, 15 de .Junho de 1966.

a) CARLOS CORRÊA MASCARO Relator